



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2025

A prefeitura Municipal de Itacajá - TO, com sede na Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403, Centro, na cidade de Itacajá – TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.411.726/0001-42, neste ato representada pelo seu Gestor, **Maria Aparecida Lima Rocha Costa**, CPF: 302.214.121-15, considerando o julgamento da licitação para Registro de Preços na modalidade de pregão, na forma presencial nº 009 /2024, processo administrativo n.º 072/2024, em sessão realizada em 14/01/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação de Itacajá, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Presencial nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, se houver, consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O gerenciador que fará o controle de adesões, será a Prefeitura Municipal de Itacajá.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. Dos limites para as adesões:

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

4.6.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7. Vedação a acréscimo de quantitativos:

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em sítio oficial, podendo ser prorrogada por igual período com restabelecimento total dos seus quantitativos iniciais, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.6.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo o licitante se obrigar aos limites dela;

5.6.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.7. O registro a que se refere o item 5.6.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.9. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item "5.6.2" somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

5.10. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado em sítio oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.11. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços poderá assinada por meio de assinatura digital.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, e observado o disposto no item 5.9 e subitens.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.6.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços, não serão remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades não participantes do registro de preços.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, nas hipóteses previstas na legislação; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itacajá, TO, aos 15 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

JOÃO SOARES CAMPOS
Gestor do FME

MARIA DO AMPARO LIMA ROCHA DAMASCENO
Gestora do FMAS

GUSTAVO GUIMARÃES PAIVA
Gestor do FMS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

FORNECEDOR: JEANE OLIVEIRA BATISTA – ME						
CNPJ: 20.026.732/0001-68						
Inscrição Estadual: 29.456.648-1						
Endereço: Av. Sousa Porto, s/nº, Quadra 02, Lote 02, Centro, Alto Lindo, Goiatins – TO.						
Telefone: (63) 98430-1556						
E-mail: dantas1555@hotmail.com						
Representante Legal: Simão Albuquerque Filho						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	UN	63	Balde de plástico resistente, 12 litros, com alça de metal. Cores diversas.	PLASTIL	R\$ 20,99	R\$ 1.322,37
3	UN	16	Cesto multiuso fechado c/ tampa 100 litros – em polietileno, cores variadas	PLASTIL	R\$ 119,79	R\$ 1.916,64
9	UN	110	Rodo médio plástico borracha dupla 40cm	SANTA MARIA	R\$ 31,20	R\$ 3.432,00
12	UN	95	Vassoura varre muito – tipo V 9	CONDOR	R\$ 25,90	R\$ 2.460,50
14	UN	37	Bacia plástica 30 litros, cores variadas. Redonda	PLASTIL	R\$ 54,00	R\$ 1.998,00
15	UN	15	Bandeja retangular plástica grande (polipropileno, não tóxico) capacidade 12,5litros c/ 53cmx38,3cmx8,4cm	PLASTIL	R\$ 48,00	R\$ 720,00
16	UN	17	Bandeja em inox grande 52cmx52cmx2cm	CRISTALINO	R\$ 89,00	R\$ 1.513,00
17	UN	30	Borracha para panela de pressão 10 litros	MUNDIAL	R\$ 9,00	R\$ 270,00
18	UN	140	Coador de café, grande, em tecido com pegador de metal	SANTA MARIA	R\$ 7,90	R\$ 1.106,00
19	UN	22	Colher concha de alumínio, cabo - 47 cm	CRISTALINO	R\$ 32,00	R\$ 704,00
22	UN	8	Frigideira média antiaderente 22 cm	CRISTALINO	R\$ 59,00	R\$ 472,00
25	UN	2	Panela de alumínio fundido capacidade 28 lts. Com tampa.	CRISTALINO	R\$ 480,00	R\$ 960,00
29	PCT	20	Palito para churrasco 25cm c/ 40 ou 50 unid.	ARCO IRIS	R\$ 20,00	R\$ 400,00
30	UN	13	Ralador 4 faces em inox 20cm	CRISTALINO	R\$ 42,00	R\$ 546,00
32	UN	26	Torneira simples para bebedouro e filtro de barro	HERC	R\$ 8,40	R\$ 218,40
47	PCT	500	Copo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida, com capacidade para 50ml. Sem rachaduras, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Possuir caracteres gravados e visíveis a marca ou símbolo do fabricante, a capacidade e a identificação de material reciclável. Embalado de forma a garantir a integridade e higiene do produto e contendo dados de identificação, procedência e quantidade. Atender as condições gerais da ABNT nas NBR 14.865 e 13230. Pct 100 unid	CRISTAL	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
75	UN	35	Jogo de xícaras para café c/ 6 peças.	OXFORD	R\$ 118,00	R\$ 4.130,00

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

			Com asas e confeccionadas em porcelana.			
76	UN	275	Pano de prato em tecido. 42cm x 70cm	COPA LIMPA	R\$ 14,90	R\$ 4.097,50
77	UN	25	Panela de alumínio fundido capacidade 10 lts, com tampa.	CRISTALINO	R\$ 240,00	R\$ 6.000,00
78	UN	11	Panela de alumínio fundido capacidade 15 lts, com tampa.	CRISTALINO	R\$ 290,00	R\$ 3.190,00
79	UN	8	Panela de alumínio fundido capacidade 20 lts. Com tampa.	CRISTALINO	R\$ 395,00	R\$ 3.160,00
83	UN	17	Ralo para pia em inox	CRISTALINO	R\$ 12,90	R\$ 219,30
85	UN	36	Caixa térmica de isopor 170 litros	ISOESTE	R\$ 260,00	R\$ 9.360,00
115	UN	540	Álcool líquido 92,8 INPN (96°GL) 1 litro (etílico hidratado)	SOL	R\$ 11,70	R\$ 6.318,00
117	UN	45	Balde de plástico resistente, 15 litros, com alça de metal. Cores diversas	PLASTIL	R\$ 27,90	R\$ 1.255,50
120	PCT	180	Fraldas descartáveis com alta absorção, tamanho M. Pacote com 30 ou 32 fraldas.	SAPEKA	R\$ 37,00	R\$ 6.660,00
123	UN	16	Panela de pressão alumínio 4,5litros, que atenda a norma ABNT NBR 11823:2011.	PANELUX	R\$ 138,00	R\$ 2.208,00
136	Un	200	Desinfetante 1 litro Fragrâncias diversas	POLITRIZ	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
138	Un	50	Limpador de piso com brilho 500ml	POLITRIZ	R\$ 15,40	R\$ 770,00
141	Pct	100	Fraldas descartáveis com alta absorção, tamanho G. pacote com 28 ou 32 fraldas	SAPEKA	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
142	Pct	200	Papel higiênico folha dupla 30 metros, pacote com 4 unidades	MIMMO	R\$ 10,60	R\$ 2.120,00
144	Un	30	Sabonete líquido para lavagem das mãos. Frasco com 1000ml	PALMOLIVE	R\$ 33,00	R\$ 990,00
145	Un	15	Sabonete líquido gel hidratante 250 ml	PALMOLIVE	R\$ 18,50	R\$ 277,50
VALOR TOTAL						R\$ 76.794,71

JEANE OLIVEIRA BATISTA – ME
CNPJ: 20.026.732/0001-68



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

FORNECEDOR: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA						
CNPJ: 53.558.020/0001-49			Inscrição Estadual: 29.539.055-1			
Endereço: Quadra ASR NE 25, (212 NORTE), Alameda 06, Ql. 08, nº 17, Lt. 17, Sala 02, Plano Diretor Norte.						
CEP: 77.006-312 Palmas – TO.			Telefone: (63) 98500-2976		E-mail:	
dpeldistribuidora@gmail.com			Representante Legal: Pedro Felipe Lopes Reis			
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	Vlr Unit	Vlr Total
10	PCT	1830	Saco para lixo 30 litros com 10 unidades. Resistente.	RC	R\$ 10,95	R\$ 20.038,50
56	UN	34	Lixeira de plástico telada sem tampa 15 litros	ARQPLAST	R\$ 2,50	R\$ 85,00
57	UN	110	Pá de lixo plástica com cabo de madeira 80cm	ARQPLAST	R\$ 16,00	R\$ 1.760,00
111	UN	10	Pote plástico médio decorado com tampa, 2 lts – redondo	ARQPLAST	R\$ 27,00	R\$ 270,00
114	PCT	400	Saco para lixo 100 litros com 100 unidades. Resistente;	RC	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
121	PCT	2270	Saco para lixo 15 litros com 10 unidades. Resistente.	RC	R\$ 13,20	R\$ 29.964,00
137	Un	10	Desentupidor de vaso sanitário em burracha com cabo de madeira 50 a 60 cm	CONDOR	R\$ 55,00	R\$ 550,00
VALOR TOTAL						R\$ 57.667,50

DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 53.558.020/0001-49

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: ficitacaoitacaja@gmail.com





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

FORNECEDOR: E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI						
CNPJ: 02.928.169/0001-31						
Inscrição Estadual: 29.063.582-9						
ENDEREÇO: Av. Paraguai, nº 1312, Setor Campinas, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP: 77.760-000						
TELEFONE: (63) 99221-8543						
E-mail: comercialcolinasdistribuidor@gmail.com						
Representante Legal: Eduardo Assis de Albuquerque						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	Vlr Unit	Vlr Total
13	UN	11	Assadeira retangular alumínio 38cm x 27cm x 5,5cm	LINOX	R\$ 82,00	R\$ 902,00
37	UN	39	Caixa plástica organizadora de alimentos, formato retangular capacidade 40 litros	ISOTERM	R\$ 92,90	R\$ 3.623,10
46	UN	950	Colher em plástico polipropileno para merenda escolar, capacidade 10 ml, cores variadas	PLASUTIL	R\$ 13,90	R\$ 13.205,00
55	UN	40	Lixeira retangular com tampa e pedal, com capacidade para 50 Litros; Em plástico polipropileno de alta densidade	PLASUTIL	R\$ 168,00	R\$ 6.720,00
89	UN	370	Limpador de cerâmicas e azulejos. Lavanda 1 litro	NUTRILAR	R\$ 13,60	R\$ 5.032,00
92	UN	2.450	Desinfetante 2 litros. Fragâncias diversas.	NUTRILAR	R\$ 10,50	R\$ 25.725,00
119	UN	2670	Detergente líquido neutro 500 ml	NUTRILAR	R\$ 3,40	R\$ 9.078,00
134	Un	50	Cera líquida incolor 500ml	ZUPP	R\$ 8,80	R\$ 440,00
VALOR TOTAL						R\$ 64.725,10

E. A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI
CNPJ: 02.928.169/0001-31



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

FORNECEDOR: M. OLIVEIRA DOS SANTOS - ME						
CNPJ: 15.188.656/0001-57						
Inscrição Estadual: 29.439.331-5						
Endereço: Rua Costa e Silva, S/N, Centro, Itacajá – TO, CEP 77720-000.						
Telefone: (63) 3439-1200						
E-mail: pegpagsetor.moliveira@hotmail.com						
Representante Legal: Israel Pereira Castro						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
6	UN	60	Inseticida multição a base de água, em aerosol, 300 ml	KELDRIN	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
7	UN	47	Lixeira retangular com tampa e pedal, com capacidade para 20 Litros; Em plástico polipropileno de alta densidade	PLASVALE	R\$ 71,00	R\$ 3.337,00
24	UN	30	Garrafa térmica para água 5 litros, cores variadas	TERMOLAR	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
50	UN	22	Balde de plástico 8 litros com alça de metal. Cor preta.	ERCPLAST	R\$ 17,70	R\$ 389,40
54	UN	40	Lixeira retangular com tampa e pedal, com capacidade para 15 Litros; Em plástico polipropileno de alta densidade	ERCPLAST	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00
58	PCT	3.332	Papel toalha, branco, folha dupla 22cmx20cm em pacote com 2 rolos	SOCIAL	R\$ 9,80	R\$ 32.653,60
62	UN	27	Bacia plástica gigante 80litros, cores variadas. Redonda	PLASUTIL	R\$ 73,50	R\$ 1.984,50
72	UN	55	Isqueiro a gás grande, que atenda as normas de segurança e ISO 9994.	BIC	R\$ 7,00	R\$ 385,00
73	UN	19	Jarra de vidro 3 litros	SM	R\$ 40,00	R\$ 760,00
74	UN	23	Jarra de plástico c/ tampa 4 litros	TRITEC	R\$ 22,90	R\$ 526,70
81	UN	44	Peneira plástica 24cm	TRITEC	R\$ 15,00	R\$ 660,00
86	PCT	40	Saco de papel para pipoca 8x14cm, com 100 unidades	IRMÃOS CASTRO	R\$ 17,50	R\$ 700,00
90	UN	45	Balde de plástico resistente, 20 litros, com alça de metal. Cores diversas	PLASVALE	R\$ 22,00	R\$ 990,00
91	UN	770	Limpador multiuso original 500 ml	INGLESA	R\$ 10,50	R\$ 8.085,00
101	UN	430	Limpador para vidros, pulverizador 500ml	INGLESA	R\$ 19,50	R\$ 8.385,00
103	UN	24	Bacia plástica 50 litros, cores variadas. Redonda	PLASVALE	R\$ 45,50	R\$ 1.092,00
104	UN	30	Borracha para panela de pressão 7 litros	ORIGINAL	R\$ 7,50	R\$ 225,00
105	UN	34	Colher de servir côncava de aço inoxidável – 26 cm	ORIGINAL	R\$ 25,00	R\$ 850,00
106	UN	70	Copo de vidro 360 ml, cristal liso, para água.	NADIR	R\$ 10,50	R\$ 735,00
122	UN	90	Soda caustica 1Kg	SOL	R\$ 29,00	R\$ 2.610,00
125	PCT	40	Palito para picolé ponta redonda 12cmx8mm contendo 100 unidades	BOREDA	R\$ 8,70	R\$ 348,00
128	PCT	50	Sacos plástico para cremosinho 08x24x0,006 com 430 sacos	IRMÃOS CASTRO	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

131	Un	20	Avental em tecido 60x70cm	KAMESA	R\$ 19,00	R\$ 380,00
146	Un	15	Bacia plástica 18 litros, cores variadas redonda	IMPLÁST	R\$ 26,00	R\$ 390,00
148	Pct	230	Garfo refeição descartável 50x1	STRAWPLAS	R\$ 4,90	R\$ 1.127,00
VALOR TOTAL						R\$ 73.173,20

M. OLIVEIRA DOS SANTOS
CNPJ: 15.188.656/0001-57



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

FORNECEDOR: M.P EMPREENDIMENTOS LTDA						
CNPJ: 46.856.096/0001-95						
Inscrição Estadual: 29.254.598-0						
Endereço: Quadra 103 Sul AV. Juscelino Kubitschek Lote 41. Edif.JK Business Center sala 1207-Plano Diretor Sul, Palmas – TO.						
Telefone: (63) 3028-4300 / 98488 8888						
E-mail: mpempreendimentos.to@outlook.com						
Representante Legal: Michael Carbajal Nunes Portugal						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
34	UN	32	Caixa térmica de isopor 200 litros	ISOPLAST	R\$ 379,00	R\$ 12.128,00
41	CX	160	Linha: Pro Tixan, Modelo: Sabão em pó primavera, Formato: Pó, Tipo de embalagem: Caixa, Peso líquido 2.2 kg.	TIXAN	R\$ 39,50	R\$ 6.320,00
43	PCT	494	Sabão em barra neutro de boa qualidade, com 5 unidades de 200g cada	OESTE	R\$ 16,60	R\$ 8.200,40
48	PCT	2760	Prato descartável 18cm c/ 10unid. Cores variadas. Fundo.	FESTA FÁCIL	R\$ 5,90	R\$ 16.284,00
49	PCT	1900	Prato descartável 21cm c/ 10unid. Cores variadas. Fundo.	FESTA FÁCIL	R\$ 6,70	R\$ 12.730,00
52	UN	130	Lenço de papel umedecido, cx com 12 unidades	DERMACARE	R\$ 22,90	R\$ 2.977,00
65	UN	80	Borracha para panela de pressão 4,5 litros	CLOK	R\$ 8,90	R\$ 712,00
67	UN	20	Borracha para panela de pressão 15 LT	CLOK	R\$ 11,00	R\$ 220,00
68	UN	15	Cuscuzeira de alumínio industrial grande	ALUMINIO NACIONAL	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
69	UN	7	Escorredor tamanho grande, com capacidade aprox. para 20 litros; Em alumínio polido; Tipo tacho; Com pé e asas de alumínio; Furado com furo grosso; Espessura de 2mm (tolerância entre 5 e 10%).	ALUMINIO NACIONAL	R\$ 148,00	R\$ 1.036,00
70	UN	25	Garrafa térmica 10 litros com torneira, cores variadas	UNITERM	R\$ 185,00	R\$ 4.625,00
84	UN	37	Vasilha de alumínio (Rabeira) para preparar café 20cm, com cabo, capacidade 2 litros	TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 1.258,00
94	PCT	318	Esponja de lã de aço 60g, com 8 unidades, ecológica.	BOMBRIL	R\$ 5,25	R\$ 1.669,50
95	UN	455	Flanela de limpeza multiuso, dimensões: 30cm x 40cm	COPA LIMPA	R\$ 6,60	R\$ 3.003,00
99	PCT	1.970	Saco para lixo 50 litros com 10 unidades. Resistente.	BELLA	R\$ 11,00	R\$ 21.670,00
107	UN	70	Garrafa térmica plástica para café 1 litro, cores variadas	TERMOLAR	R\$ 47,00	R\$ 3.290,00
112	UN	3.628	Água sanitária 2 litros - multiuso	IPÊ	R\$ 8,90	R\$ 32.289,20

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

118	UN	868	Álcool etílico 70º 1Litro	SOL	R\$ 11,40	R\$ 9.895,20
126	UN	10	Suporte para copos descartáveis automáticos de parede (50ml)	NOBRE	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00
127	UN	35	Tábua multiuso em plástico, branca. 42,6 x 26,5 cm	SANREMO	R\$ 26,00	R\$ 910,00
129	PCT	396	Toalha de papel interfolha 2d branco 23x21 - 1.000 fls	UNIÃO MASTER	R\$ 17,40	R\$ 6.890,40
135	Un	40	Cesto para lixo com tampa 15 litros	LAR PLÁSTICO	R\$ 28,30	R\$ 1.132,00
140	und	25	Esponja metálica 100 aço inoxidável	3M	R\$ 8,00	R\$ 200,00
147	Un	50	Faca de mesa 4" cabo liso inox para refeição	TRAMONTINA	R\$ 15,90	R\$ 795,00
VALOR TOTAL						R\$ 153.514,70

M.P EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 46.856.096/0001-95



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

FORNECEDOR: CASA DE CARNES MODELO - ME						
CNPJ: 30.586.202/0001-28						
Inscrição Estadual: 29.488.436-0						
Endereço: Av. Presidente Dutra Nº 390, Centro, Itacajá -TO						
Telefone: (63) 984461-2540						
E-mail: geovaneitacaja@outlook.com						
Representante Legal: Geovane Nunes de Souza						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	UN	90	Cesto para lixo sem tampa 15 litros.	ARQPLAST	R\$ 33,35	R\$ 3.001,50
5	PCT	413	Esponja multiuso, dupla face, antibactéria. Dimensões:110mmx75mmx20mm; com 2 unidades; alta resistência, durabilidade e maleabilidade	+ FAMÍLIA	R\$ 7,50	R\$ 3.097,50
11	PCT	60	Touca sanfonada TNT descartável com elástico c/ 100unidades, cor branca	TMEDIX	R\$ 39,20	R\$ 2.352,00
21	UN	27	Faca para cozinha inox nº 8. Espessura:2,5 mm Lâmina: Aço inox 8 Polegadas. Cabo: Policarbonato com fibra de vidro	COLLINS	R\$ 29,50	R\$ 796,50
26	UN	18	Panela de pressão alumínio 15 litros, que atenda a norma ABNT	CRISTALINO	R\$ 305,00	R\$ 5.490,00
60	UN	166	Vassoura varre fácil - tipo V 35	NOVIÇA	R\$ 25,80	R\$ 4.282,80
61	UN	10	Assadeira retangular de alumínio 60cm x 40cm x 5cm	ALGO	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
63	UN	18	Bacia de alumínio grande nº 60	ALGO	R\$ 154,00	R\$ 2.772,00
64	UN	19	Bandeja em alumínio grande 52cmx52cmx2cm	ALGO	R\$ 85,00	R\$ 1.615,00
80	UN	25	Panela de pressão alumínio 10 litros que atenda a norma ABNT	CRISTALINO	R\$ 370,00	R\$ 9.250,00
96	UN	72	Rastelo de ferro 12 dentes com cabo de madeira	FARMASTIL	R\$ 39,00	R\$ 2.808,00
100	UN	40	Shampoo infantil 200ml, hipoalérgico, livre de sabão e parabenos, dermatologicamente testado.	TRALALÁ	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
108	UN	17	<u>Panela de pressão alumínio 7 litros, que atenda a norma ABNT</u>	CRISTALINO	R\$ 270,00	R\$ 4.590,00
109	ROLO	135	Papel filme 45cm x 30m	BOREDA	R\$ 7,50	R\$ 1.012,50
124	ROLO	150	Papel alumínio 45cm x 7,5m	ARQPAST	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
130	UN	525	Alcool em gel 500ml hidratado 46INPM	SABORELLE	R\$ 14,00	R\$ 7.350,00
143	Un	59	Rastelo de plástico 20 dentes cabo madeira	FARMASTIL	R\$ 33,00	R\$ 1.947,00
VALOR TOTAL						R\$ 53.889,80



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028
CASA DE CARNES MODELO - ME
CNPJ: 30.586.202/0001-28

FORNECEDOR: P.A DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME						
CNPJ: 45.960.653/0001-50						
Inscrição Estadual: 29.522.066-0						
Endereço: Rua 12 Nº1465, Sala 02, Setor Aeroporto, Pedro Afonso/TO						
Telefone: (63) 98417-9366						
E-mail: padistribuidoraeserviços@gmail.com						
Representante Legal: João Cosme Callegari Mori						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
8	UN	415	Pano de chão resistente, tipo saco branco 45x70cm	ITATEX	R\$ 14,70	R\$ 6.100,50
20	UN	15	Concha escumadeira de alumínio nº 12	ORIGINAL	R\$ 13,30	R\$ 199,50
23	UN	42	Garrafa térmica plástica para café 750ml, cores variadas	INVICTA	R\$ 41,00	R\$ 1.722,00
28	UN	300	Prato com abas (feito em plástico polipropileno grosso, atóxico) infantil merenda escolar, capacidade 700ml, cores variadas	JAGUÁR	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00
35	PCT	25	Sacos plásticos para cachorro quente - 11,5cm x 19cm, com 100 unidades	ELO	R\$ 20,00	R\$ 500,00
36	PCT	130	Sacos para embalagem 3 kg. Transparente. Pacote contendo 1kg	ELO	R\$ 43,90	R\$ 5.707,00
39	M	30	Toalha de plástico transparente para mesa	MEWI	R\$ 20,50	R\$ 615,00
40	UN	1655	Sabão em pó multição 1kg, de boa qualidade.	KLIP	R\$ 18,50	R\$ 30.617,50
45	UN	1000	Caneca em plástico polipropileno com alça, 300ml, lisa escolar, cores variadas	JAGUÁR	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
51	UN	41	Cesto multiuso, capacidade 60 litros, em polietileno, com tampa, alças laterais em plástico. Cores diversas	ARQPLAST	R\$ 82,90	R\$ 3.398,90
66	PCT	400	Colher descartável para refeição c/ 50 unid.	STRAWPLAST	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
71	PCT	848	Guardanapo de papel folha simples 24cmx22cm c/ 50 unidades	MALU	R\$ 7,30	R\$ 6.190,40
87	UN	13	Pote de vidro liso grande 3 litros	ORIGINAL	R\$ 28,50	R\$ 370,50
88	M	20	Toalha de plástico encerado para mesa, estampas variadas	MEWI	R\$ 23,90	R\$ 478,00
93	UN	115	Escova oval para lavar roupa, confeccionada em madeira	PURA CASA	R\$ 6,90	R\$ 793,50
97	UN	140	Rodo grande cabo de alumínio (1,50mt) borracha dupla 60cm	PURA CASA	R\$ 43,90	R\$ 6.146,00
98	PCT	80	Sabonete sólido, antibacteriano, embalagem 90g. Fragrâncias diversas	IARA	R\$ 5,90	R\$ 472,00
110	UN	900	Tigela plástica cumbuca merenda	JAGUÁR	R\$ 28,95	R\$ 26.055,00

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

			escolar (polipropileno atóxica) 350ml – cores variadas			
132	Un	50	Brilho para alumínio líquido 500ml	KIJÓIA	R\$ 16,30	R\$ 815,00
133	Un	200	Desodorizador de ar tipo aerossol 360ml	PURA CASA	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
139	Un	42	Espanador de pó condicionado em pena de avestruz nº50	XANGRILA	R\$ 49,80	R\$ 2.091,60
VALOR TOTAL						R\$ 108.142,40

P. A DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 45.960.653/0001-50



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

FORNECEDOR: SANTINA QUIRINO DA SILVA AZEVEDO - ME						
CNPJ: 03.207.376/0001-60						
Inscrição Estadual: xxxx						
Endereço: Av. Presidente Dutra, nº 379, centro, CEP: 77.720-000, Itacajá-TO						
Telefone: (63) 3439-1115						
E-mail: lojamercaadinhosilva@hotmail.com						
Representante Legal: Santina Quirino da Silva Azevedo						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
27	UN	25	Peneira em aço inox arco 55cm	SQ	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
82	CX	90	Palito de dente 100x1	GINA	R\$ 3,50	R\$ 315,00
113	PCT	2.552	Papel higiênico folha dupla neutro macio, 12 rolos de 30mts	VALOR	R\$ 28,00	R\$ 71.456,00
VALOR TOTAL						R\$ 73.146,00

SANTINA QUIRINO DA SILVA AZEVEDO - ME
CNPJ: 03.207.376/0001-60



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

FORNECEDOR: STORTE E FONTES LTDA - ME						
CNPJ: 13.027.126/0001-00						
Inscrição Estadual: 29.428.409-5						
Endereço: AV. Bernado Sayão, N°980, Sala 04, Setor Central Paraíso do Tocantins, CEP 77600-000						
Telefone: (63) 3361-1536						
E-mail: stortedistribuidora@gmail.com						
Representante Legal: Higgor Kayko Costa						
	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
4	UN	11	Conjunto Coleta Seletiva de lixo composto de 05 cestos com capacidade de 50 litros cada, confeccionados em fibra de vidro. Medidas: Altura: 118cm. Largura: 221cm. Profundidade 55cm	JSN	R\$ 1.020,00	R\$ 11.220,00
33	UN	70	Caixa térmica de isopor 100 litros	ISOESTE	R\$ 189,90	R\$ 13.293,00
38	UN	55	Toalha de banho 60x100cm cores variadas 100% algodão	COPA LIMPA	R\$ 89,90	R\$ 4.944,50
44	CX	290	Máscara facial descartável com 50 unidades	NOBRE	R\$ 25,00	R\$ 7.250,00
53	UN	119	Escova para limpeza de vaso sanitário, em plástico, com cerdas em formato circular e base com suporte para acomodar a escova	CONDOR	R\$ 21,80	R\$ 2.594,20
59	UN	105	Tapete retangular 40x60cm em tecido macio absorvente e antiderrapante	TAPETES	R\$ 38,00	R\$ 3.990,00
116	UN	270	Avental emborrachado 85x63cm	NOBRE	R\$ 19,00	R\$ 5.130,00
VALOR TOTAL						R\$ 48.421,70

STORE E FONTES LTDA - ME
CNPJ: 13.027.126/0001-00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

FORNECEDOR: TEOTÔNIO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA						
CNPJ: 35.423.877/0001-70						
Inscrição Estadual: 29.544.118-6						
Endereço: AV. Presidente Dutra S/N, Centro Itacajá -TO						
Telefone: (63) 992176171						
E-mail: teotoniocomercioltda@gmail.com						
Representante Legal: Eric Lucena Costa						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
42	PCT	8.380	Copo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida, com capacidade para 180 ml. Sem rachaduras, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Possuir caracteres gravados e visíveis a marca ou símbolo do fabricante, a capacidade e a identificação de material reciclável. Embalado de forma a garantir a integridade e higiene do produto e contendo dados de identificação, procedência e quantidade. Atender as condições gerais da ABNT nas NBR 14.865 e 13230. Pct 100 unid	GENÉRICO	R\$ 9,15	R\$ 76.677,00
VALOR TOTAL						R\$ 76.677,00

TEOTÔNIO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 35.423.877/0001-70